



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 75, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Homologa a Resolução nº 6, de 21 de fevereiro de 2022, da Reitoria, que aprovou o Edital do Processo Seletivo Extra para o Curso de Licenciatura em Música, 2º semestre 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 22 de março de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.003657/2022-50, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 6, de 21 de fevereiro de 2022, da Reitoria, que aprovou, **ad referendum** do Conselho Universitário, o Edital do Processo Seletivo Extra para o Curso de Licenciatura em Música, 2º semestre 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 24/03/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0474265** e o código CRC **FBD83829**.

